

Portaria CBH Nº 002/2012, de 24 de Fevereiro de 2012

Prorroga Grupo de Trabalho para análise do requerimento de processo de outorga do empreendimento Usina Hidrelétrica Amador Aguiar I e II.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Grupo de Trabalho (GT) para análise dos requerimentos de outorga dos Processos IGAM Nº 010559/2009, IGAM Nº 0155540/2009 do Empreendedor Consócio Capim Branco de Energia – CCBE, relativo a **Outorga do Empreendimento Amador Aguiar I e II no Rio Araguari**, criado pela Portaria CBH Nº 001/2012, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 02 de março do corrente ano.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos mesmos componentes anteriormente designados.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais condições da portaria CBH Nº 001/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente do CBH Araguari